



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 137/2005

“Abre ao Orçamento Geral do Município
Crédito Adicional Especial, no valor que
menciona e dá outras providências.”

O Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal n.º 1.848, de 28/06/2005, resolve decretar:

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) para atender a seguinte dotação:

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

RED. CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0376 11.002.27.812.0076.2059	339031000000	Premiação Cultural, Artística, Desportiva e Outras	22.000,00
Total Geral			22.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do parágrafo 1º, artigo 43 da Lei 4.320/64, inciso III – Anulação Parcial da seguinte dotação:

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

RED. CODIGO GERAL	ELEMENTO	HISTORICO	VALOR
0310 11.002.27.812.0076.2059	339048000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00
Total Geral			22.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 29 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal